

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Curso: Desenvolvimento de Software Multiplataforma

Documento: NDE-DSM-02/2024

Assunto: Diretrizes do Projeto Integrador

Objetivo

Este regimento tem como objetivo regulamentar o desenvolvimento e a execução dos Projetos Integradores (PI) do curso de Desenvolvimento de Software Multiplataforma (DSM) da FATEC Registro, proporcionando aos discentes uma experiência prática que integre os conhecimentos adquiridos ao longo do curso. O PI visa promover a aplicação interdisciplinar das competências técnicas e teóricas, estimulando o trabalho em equipe, a inovação, o pensamento crítico e a resolução de problemas reais, preferencialmente como uma atividade de extensão. O regimento também estabelece diretrizes para a formação e manutenção de equipes, bem como para a elaboração, o acompanhamento, a apresentação e a avaliação dos projetos, garantindo a qualidade acadêmica e a relevância dos trabalhos desenvolvidos.

1. Definição de Temas:

- 1.1. Para o PI como um projeto de extensão universitária, os interessados deverão entrar em contato com a Coordenação de Curso de DSM através do e-mail f299coord.dsm@cps.sp.gov.br e cadastrar sua proposta no site da unidade.
- 1.2. Se aprovada, a proposta será adicionada a uma fila de temas, podendo ser desenvolvida nos próximos semestres como um MVP (*Minimal Viable Product*). A aceitação do projeto de extensão como PI será informada via e-mail ao proponente;
- 1.3. Na segunda semana de cada semestre letivo, haverá a “Semana de Ideação do PI” (SIPI), que tem como objetivo fomentar a criação de novos temas para o PI, caso a demanda de projetos de extensão seja menor que a quantidade de equipes.
- 1.4. Na SIPI, as equipes irão propor 3 propostas de temas, para que apenas 1 seja escolhida por uma banca de avaliadores formada pela Comissão de Orientadores de Projetos (COP) e possíveis convidados, como: professores, empresas, etc.
- 1.5. Os temas que não forem utilizados serão incluídos em um “Banco de Ideias” e poderão ser repassados a outras equipes, sem que haja qualquer vínculo com o discente ou a equipe proponente;
- 1.6. É permitida a alteração de tema até o início do segundo semestre do curso. Após esse período, a mudança só será aceita caso o projeto atual seja submetido para publicação ou autorizado pela COP.

2. Artefatos Obrigatórios do PI:

- 2.1. O PI é constituído pelos seguintes artefatos:
 - 2.1.1. **MVP:** O MVP é a versão inicial do projeto que contém as funcionalidades essenciais necessárias para resolver o problema proposto, permitindo a validação da ideia com o mínimo de esforço. O MVP deve ser funcional e

testável, mesmo que de forma básica, para demonstrar o valor do produto ou serviço desenvolvido pela equipe;

2.2.2. Artigo Científico: Os discentes devem redigir um artigo científico que documente o processo de desenvolvimento do PI, incluindo a revisão de literatura, metodologia, resultados alcançados e discussão. O artigo deve seguir normas acadêmicas e será submetido a revistas científicas ou apresentado em congressos até o final do curso, consolidando o aspecto acadêmico do projeto;

2.3. Pitch: O pitch é uma apresentação curta em vídeo, entre 1 e 2 minutos, que tem como objetivo explicar de forma concisa a proposta do projeto, o problema que resolve, as soluções apresentadas e o valor que gera. A equipe deve preparar o pitch de maneira clara e objetiva, visando capturar o interesse de avaliadores e investidores potenciais. A versão final do pitch deve ser produzido com narração em língua inglesa e legendas em português ([alterado em 01/07/2025](#));

2.4. CANVAS: O modelo de negócios Canvas é uma ferramenta que permite visualizar os principais aspectos do projeto, como proposta de valor, segmentos de clientes, canais de distribuição, fontes de receita e estrutura de custos. Esse artefato ajuda a equipe a organizar e comunicar o planejamento estratégico do PI de forma simples e eficaz;

2.5. Logbook: O logbook é um registro contínuo das atividades diárias realizadas pela equipe durante o desenvolvimento do PI. Ele documenta reuniões, decisões, tarefas concluídas e desafios enfrentados. Esse artefato é essencial para a rastreabilidade e acompanhamento do progresso do projeto;

2.6. Banner: O banner é um material gráfico que resume o projeto, incluindo objetivos, metodologia, resultados e conclusões. Apresentado no formato A1, ele deve ser visualmente atrativo e informativo, sendo utilizado em eventos como feiras científicas ou congressos para expor o trabalho ao público de forma clara e acessível;

2.7. Página Web: Cada equipe será responsável por manter uma página web dedicada ao projeto, onde os resultados, atualizações e artefatos podem ser acessados. A página deve ser atualizada semestralmente e funcionar como um repositório público do PI, demonstrando o compromisso da equipe com a transparência e divulgação das informações. A página estará disponível no site oficial da FATEC Registro.

3. Equipes e Orientação:

3.1. Todas as disciplinas, incluindo as básicas, serão integradas ao PI;

~~3.2. Cada semestre possuirá um professor orientador diferente ao PI;~~

3.2. Cada semestre contará com um mentor, vinculado à disciplina-chave, responsável por oferecer suporte ao desenvolvimento do MVP. Haverá, ainda, orientadores específicos para acompanhar exclusivamente a elaboração do artigo científico ([alterado em 01/07/2025](#));

- 3.3. A terceira aula das sextas-feiras, denominada Hora Técnica (HT), poderá ser utilizada para suporte ou orientação ao PI;
- 3.4. Cada semestre receberá um Mapa Mental diferente, contendo orientações específicas para o desenvolvimento do PI de acordo com o conteúdo de cada disciplina.
- 3.5. Caso uma ou mais orientações do Mapa Mental não sejam realizadas, o PI poderá ser reprovado no semestre vigente.
- 3.5. É obrigatório que todas as disciplinas apliquem o mínimo de 30% a 50% dos trabalhos das Atividades 1 e 2 (ATV1 e ATV2, no sistema SIGA), em assuntos diretamente relacionados ao desenvolvimento do PI;
- 3.6. As equipes deverão ser compostas, preferencialmente, por 4 ou 5 integrantes. Equipes com quantidades diferentes de membros serão analisadas pela COP, que poderá aprovar ou solicitar ajustes na composição dos grupos, de acordo com as necessidades e a viabilidade do projeto.
- 3.7. Alterações dos membros das equipes só serão permitidas mediante autorização da COP.
- 3.7. A COP se reserva no direito de modificar qualquer equipe, pelos motivos de:
- 3.7.1. solicitação de um ou mais membros da atual equipe.
 - 3.7.2. resolução de conflitos.
 - 3.7.3. realocação em novo projeto.
 - 3.7.4. baixo desempenho acadêmico, de acordo com os itens 4.4 e 4.5.

4. Avaliação e Submissão:

- 4.1. É obrigatória a submissão do Artigo Científico do PI em pelo menos duas revistas e em uma feira ou congresso científico durante os 3 anos de curso;
- 4.2. Os PI serão classificados nas categorias: Científico, Empreendedor ou Acadêmico. Já o Nível de Prontidão ou Maturidade do Projeto (TRL, do inglês *Technology Readiness Level*) será avaliado em uma escala de 1 a 9. A classificação do PI ajuda a definir o melhor caminho para o projeto. A COP será responsável por essa classificação.
- 4.3. O projeto será avaliado semestralmente por uma banca examinadora composta por, no mínimo, dois professores da área técnica. Convidados de outras instituições e/ou empresas poderão participar como membros da banca examinadora.
- 4.4. Após a primeira banca de avaliação, para um melhor acompanhamento dos projetos, eles poderão ser classificados em três *status* diferentes, sendo:
- 4.4.1. Qualificado: projetos aprovados, que poderão seguir com sua pesquisa no semestre seguinte;
 - 4.4.2. Reorientado: projetos aprovados, mas que precisam de um novo direcionamento na pesquisa;
 - 4.4.3. Cessado: projetos que foram encerrados, sem causar prejuízos ao discente. Equipes com projetos Cessados devem trabalhar em um outro tema no semestre seguinte.
- 4.4. Caso o PI obtenha nota inferior a 6,0 ele poderá ser Cessado pela COP, sendo necessário iniciar um novo projeto no semestre seguinte e/ou seus membros deverão ser realocados em outras equipes.

4.5. Caso o discente seja reprovado em alguma disciplina, a COP poderá realocá-lo em outra equipe (nova ou já existente).

4.6. Por ser uma atividade interdisciplinar prevista no Plano Pedagógico do Curso (PPC), o discente que não desenvolver o PI no semestre vigente, estará automaticamente reprovado em todas as disciplinas, indiferente das notas obtidas nas demais atividades avaliativas ([alterado em 01/07/2025](#));

Registro, 18 de outubro de 2024.

Prof. Msc. Frederico Barbosa Muniz
Presidente do NDE-DSM

Profa. Msc. Thissiany Beatriz Almeida
Membro do NDE-DSM

Prof. Ramon Alves Trigo
Membro do NDE-DSM